



SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO ERRATA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 17905/2025

O Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público da Prefeitura do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa sobre errata do edital de Chamamento Público nº 05/2025, que tem como objeto a **CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL E DA REDE PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA FIXA E MÓVEL DE MARICÁ**, conforme se segue:

ERRATA EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

Onde lê:

e.1) Comprovação de **experiência anterior** da **entidade** na **área da saúde atividades semelhantes** as do objeto do presente Processo Seletivo, por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, natureza e a qualidade da atividade desenvolvida/o desempenho anterior da entidade, preferencialmente em papel timbrado, acompanhado(s) da(s) cópia(s) autenticada(s) do(s) instrumento(s) jurídico(s) pertinente(s).

e.1.1) Compreende-se por atividades semelhantes, para fins de comprovação de qualificação técnico-operacional, aquelas relacionadas à gestão e à prestação de serviços de saúde em geral, com complexidade equivalente ou superior a do objeto do Presente Edital, conforme descrito abaixo:

- Experiência anterior na gestão de Hospital Geral de Porte Médio ou porte superior com, no mínimo, 30 leitos com atendimento de demanda espontânea 24 horas (“porta aberta”);

Leia-se:

e.1) Comprovação de experiência anterior da entidade na área da saúde, na execução de atividades semelhantes as do objeto do presente Processo Seletivo, por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, natureza e a qualidade da atividade desenvolvida, acompanhado(s) da(s) cópia(s) autenticada(s) do(s) instrumento(s) jurídico(s) pertinente(s).

e.1.1) Compreende-se por atividades semelhantes, para fins de comprovação de qualificação técnico-operacional, aquelas relacionadas à gestão e à prestação de serviços de saúde em geral, com complexidade equivalente ou superior a do objeto do Presente Edital, conforme descrito abaixo:



- Experiência anterior na gestão de Unidades de Saúde com serviços de Urgência e Emergência.

Onde lê:

e.2) Comprovação da existência de **profissional médico** a habilitação profissional e a experiência necessária à perfeita execução do contrato, que atue como responsável técnico da Proponente, por meio da apresentação da seguinte documentação:

- cópia da anotação na CTPS, no caso de vínculo de emprego, ou do contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços firmado com a OS participante ou ainda do vínculo associativo, no caso de dirigente da OS;
- currículo Lattes; cópia autenticada de diplomas/certificados emitidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos de educação competentes;
- inscrição no Conselho Profissional pertinente;
- atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando que o profissional atuou como Responsável Técnico de unidades de urgência e emergência e/ou unidades hospitalares, preferencialmente em papel timbrado.

Leia-se:

e.2) Comprovação da existência de **profissional médico** a habilitação profissional e a experiência necessária à perfeita execução do contrato, que atue como responsável técnico da Proponente, por meio da apresentação da seguinte documentação:

- cópia da anotação na CTPS, no caso de vínculo de emprego, ou do contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços firmado com a OS participante ou ainda do vínculo associativo, no caso de dirigente da OS;
- currículo Lattes;
- cópia autenticada de diplomas/certificados emitidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos de educação competentes;
- inscrição no Conselho Profissional pertinente;

Diante do exposto, informo que permanecem inalterados os prazos previstos no extrato do edital publicado em 08 de setembro de 2025, na edição do JOM nº 1779, página 22, e no sítio eletrônico do portal da transparência do município <https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/EDITAL-DE-CHAMAMENTO-PUBLICO-No-05-2025.pdf>.

HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

Coordenador Geral de Licitações e Chamamento Público

Matrícula nº 113.531